



Câmara Municipal de Jundiaí  
São Paulo

Lei Nº 6.983, de 17/12/07

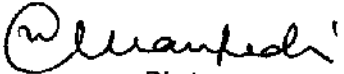
Processo nº: 50.158

## PROJETO DE LEI Nº 9.811

Autor: JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS

Ementa: Denomina "GERALDO AUGUSTO DIAS" viela ("travessa da Rua Benedito Basílio de Souza Filho") do núcleo de submoradias do Jardim São Camilo.

Arquive-se.

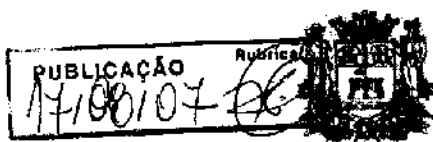
  
Diretor  
21/12/2007



<b>Matéria: PL 9.811</b>	<b>Prazos</b>
À Comissão de Justiça e Redação-CJR (RI, art. 216-D, III).	Comissão: 20 dias Relator: 7 dias
 Diretora Legislativa 14/08/10	<b>QUORUM: ms</b>

<b>Presidente da CJR</b>	<b>Relator</b>
Designo Relator o Vereador:  Presidente 14/08/10	Voto: <input checked="" type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário  Relator 14/08/10

<b>Outras Comissões</b>	<b>Relator</b>	<b>Voto do Relator</b>
À _____  Diretora Legislativa / /	Designo o Vereador: _____  Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário  Relator / /
À _____  Diretora Legislativa / /	Designo o Vereador: _____  Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário  Relator / /
À _____  Diretora Legislativa / /	Designo o Vereador: _____  Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário  Relator / /



PD 333/2007

CÂMARA M. JUNDIAÍ (PROTDCOLO) 09/AGO/07 10:36 050158

Apresentado.  
Encaminhe-se às seguintes comissões:  
  
Presidente  
14/08/2007

**APROVADO**  
  
Presidente  
27/11/2007

**PROJETO DE LEI Nº. 9.811**  
(José Carlos Ferreira Dias)

Denomina "GERALDO AUGUSTO DIAS" viela ("travessa da Rua Benedito Basilio de Souza Filho") do núcleo de submoradias do Jardim São Camilo.

Art. 1º. É denominada "GERALDO AUGUSTO DIAS" a viela conhecida como "travessa da Rua Benedito Basilio de Souza Filho", entre os n.ºs. 63 e 149, localizada no núcleo de submoradias do Jardim São Camilo, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 09/08/2007

  
JOSE CARLOS FERREIRA DIAS





(PL nº. 9.811 – fls. 2)

*Justificativa*

O presente projeto de lei, demais simples em sua formulação, tem como objetivo aquilo que já vem sinteticamente expresso em sua ementa: *Denomina "GERALDO AUGUSTO DIAS" viela ("travessa da Rua Benedito Basílio de Souza Filho") do núcleo de submoradias do Jardim São Camilo.*

Portanto, juntando toda a documentação que se mostra necessária a fim de que essa providência chegue a bom termo, buscamos o importante apoio dos nobres Vereadores para a aprovação da iniciativa.

  
JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS

## **DADOS BIOGRÁFICOS**

para instrução de projeto de lei de denominação

**NOME COMPLETO:** GERALDO AUGUSTO DIAS

**NASCIMENTO:** data: 10/01/1932 local: LAJINHA Estado: MG

**FALECIMENTO:** data: 30/04/2000 local: JUNDIAÍ Estado: SP

**FILIAÇÃO:** Pai: AUGUSTO DIAS  
Mãe: SEBASTIANA MARIA DE JESUS

### **Justificativa da homenagem**

NASCIDO NA CIDADE DE LAJINHA-MG, O SR. GERALDO VIVEU TODA INFÂNCIA, ESTUDOU E TRABALHOU NA LAVOURA DE CAFÉ. CASOU-SE AOS 17 ANOS DE IDADE, CASOU-SE COM SINHANA MARIA DA SILVA DIAS E TEVE 10 FILHOS, QUE SÃO ELES: MARIA DAS GRAÇAS, ANTONIA MARIA, SEBASTIANA MARIA, JOSÉ AUGUSTO, ANA MARIA, NELI MARIA, SEBASTIÃO, MANOEL, NEUZA MARIA E ILZA MARIA.

EM LAJINHA, VIVEU 18 ANOS, APÓS CASADO, EM SEGUIDA FOI PARA PARANÁ, ONDE VIVEU POR 15 ANOS, VINDO ENTÃO PARA JUNDIAÍ-SP, SEMPRE NO BAIRRO DO JARDIM SÃO CAMILO, LOCAL ONDE RESIDIU ATÉ SUA MORTE.

EM JUNDIAÍ, TRABALHOU NA EMPRESA DECA, CEVENGA, CONSTRUTORA VILLAÇA E NA FIAÇÃO SÃO JOSÉ. CATÓLICO PRATICANTE.

TRABALHOU MUITO JUNTO AO NÚCLEO DE SUB-MORADIAS DO JARDIM SÃO CAMILO, NA CONSTRUÇÃO DE CASAS E EM MELHORIAS DAS VIELAS.

AOS 68 ANOS, VEIO A FALECER DE DERRAME E TROMBOSE DEIXANDO SAUDADES ENTRE SEUS AMIGOS E FAMILIARES.

### ***Representante da família ou informante:***

**Nome:** SINHANA MARIA DA SILVA DIAS (ESPOSA)

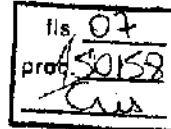
**Endereço:** RUA BENDITO BASÍLIO SOUZA FILHO, 63 - JD. SÃO CAMILO

**telefone(s):** 4526-5909



Câmara Municipal de Jundiaí

São Paulo



Ref. Of.: 009/08/05 - D  
Assunto: SOLICITAÇÃO DE INFORMAÇÃO

Jundiaí, 18 de Agosto de 2005

*Ilmo. Sr.*

*Francisco José Carbonari*

*Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente*

Prezado Senhor,

Venho por meio deste, solicitar a V. S<sup>a</sup>, urgentes informações do Executivo que esclareçam as seguintes indagações:

1. As Vias do Núcleo de Sub Moradias do Jardim São Camilo, demarcadas no mapa anexo, já se encontram oficializadas? Sim ou não.
2. Já incorporam o patrimônio público municipal? Sim ou não.
3. Já recebeu denominação anteriormente?

Oficie-se, pois, para as providências pertinentes e, uma vez recebidas as respostas, retorne os autos a este vereador para dar seqüência ao projeto de denominação.

Certo de vossa mui grata atenção, deferência e encaminhamento à providência, antecipadamente grato, reforço protesto da, mais alta estima e consideração.

Atenciosamente,

*José Carlos Ferreira Dias*  
*"Zé Dias"*

*1º Vice Presidente da Câmara Municipal de Jundiaí*  
*Vereador Líder da Bancada do PSB*  
*Presidente da Comissão de Obras e Serviços Públicos*  
*Presidente da Comissão de Transportes e Trânsito*  
*Presidente da Comissão de Defesa do Consumidor*  
*Membro da Comissão de Saúde, Higiene e Bem Estar Social*

Contato: (11) 4816-3993 falar com Sru. Rita Venafre - Assist. Parlamentar







OF. GP/SMAP n.º 09/2006

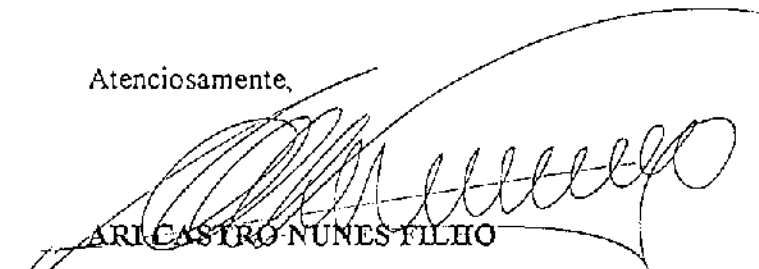
Jundiaí, 10 de janeiro de 2006.

Excelentíssimo Senhor:

Em atenção ao que consta do Ofício 009/08/05-D, datado de 18 de agosto de 2005, vimos informar que, conforme os órgãos competentes, as áreas (vielas) em questão integram o patrimônio público, não estão oficializadas e não receberam denominação.

Na oportunidade, reiteramos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

  
ARI CASTRO NUNES FILHO  
Secretário Municipal de Assuntos Parlamentares

Ao

Exmo. Sr.

**JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS**

Vereador da Câmara Municipal de Jundiaí

Nesta

cs.2

Mod. 7



**COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**

**PROCESSO Nº 50.158**

PROJETO DE LEI Nº 9.811, do Vereador **JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS**, que denomina "GERALDO AUGUSTO DIAS" viela ("Travessa da Rua Benedito Basílio de Souza Filho") do núcleo de submoradias do Jardim São Camilo.

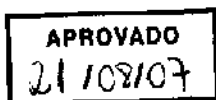
**PARECER Nº 814**

Trata-se de análise do projeto de lei de autoria do Vereador José Carlos Ferreira Dias, que denomina "GERALDO AUGUSTO DIAS" viela ("Travessa da Rua Benedito Basílio de Souza Filho") do núcleo de submoradias do Jardim São Camilo, conforme planta de fls. 4.

Consoante demonstra a documentação inserta nos autos, em especial o expediente do Executivo de fls. 09, trata-se de viela que integra o patrimônio público, não está oficializada e que não recebeu denominação, estando, pois, o projeto em consonância com a lei. Face à constatação, subscrevemos a proposta em seus termos, assim como os argumentos constantes na justificativa e informações biográficas que instruem os autos.




Quanto ao mérito, este é inquestionável, e nesse sentido votamos pela acolhida Plenária do presente projeto.

Parecer favorável.



Sala das Comissões, 14.08.2007.

  
GERSON HENRIQUE SARTORI  
  
MARCELO ROBERTO GASTALDO

  
ADILSON RODRIGUES ROSA  
Presidente - Relator  
  
JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS  
  
SILVANA CÁSSIA RIBEIRO BAPTISTA



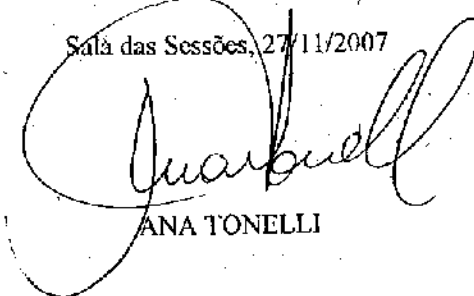
REQUERIMENTO AO PLENÁRIO Nº 01262

PREFERÊNCIA para apreciação dos projetos de lei de denominação (9.766/07 e 9.811/07).

APROVADO  
S. U.  
Presidente  
27/11/2007

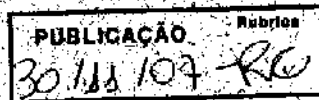
REQUEIRO à Mesa, na forma facultada pelo Regimento Interno, sob apreciação do soberano Plenário, PREFERÊNCIA para apreciação dos projetos de lei de denominação (9.766/07 e 9.811/07).

Salá das Sessões, 27/11/2007

  
ANA TONELLI



Proc. 50.158



Autógrafo

**PROJETO DE LEI Nº. 9.811**

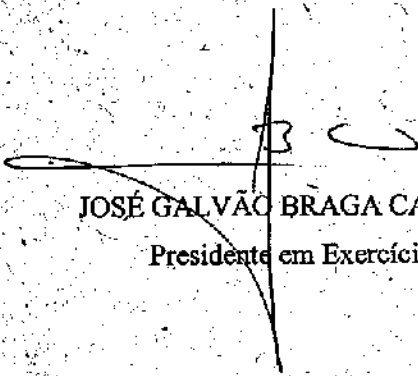
Denomina "**GERALDO AUGUSTO DIAS**" viela ("travessa da Rua Benedito Basílio de Souza-Filho") do núcleo de submoradias do Jardim São Camilo.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, faz saber que em 27 de novembro de 2007 o Plenário aprovou:

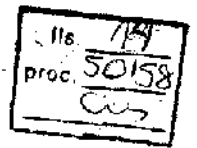
Art. 1º. É denominada "**GERALDO AUGUSTO DIAS**" a viela conhecida como "travessa da Rua Benedito Basílio de Souza Filho", entre os n.ºs. 63 e 149, localizada no núcleo de submoradias do Jardim São Camilo, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em vinte e sete de novembro de dois mil e sete (27/11/2007).

  
JOSE GALVAO BRAGA CAMPOS  
Presidente em Exercício





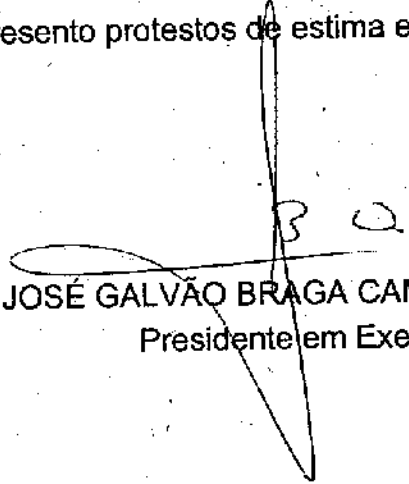
Of. PR/DL 945/2007  
proc. 50.158

Em 27 de novembro de 2007

Exm.º Sr.  
ARY FOSSEN  
DD. Prefeito Municipal  
JUNDIAÍ

Para conhecimento e adoção das providências julgadas cabíveis, a V. Exª. encaminho, em duas vias, o **AUTÓGRAFO** referente ao **PROJETO DE LEI Nº. 9.811**, aprovado na Sessão Ordinária ocorrida na presente data.

Sem mais, apresento protestos de estima e consideração.

  
JOSE GALVÃO BRAGA CAMPOS - "TICO"  
Presidente em Exercício



PROJETO DE LEI Nº. 9.811  
PROCESSO Nº. 50.158  
OFÍCIO PR/DL Nº. 945/2007

**RECIBO DE AUTÓGRAFO**

DATA DE ENTREGA NA PREFEITURA: 29/11/07

ASSINATURAS:

EXPEDIDOR: \_\_\_\_\_

*Antônio*

RECEBEDOR: \_\_\_\_\_

*Manoel*

**PRAZO PARA SANÇÃO/VETO**

(15 dias úteis - LOJ, art. 52)

PRAZO VENCÍVEL em: \_\_\_\_\_

20/12/07

*Cherupedi*

**Diretora Legislativa**



EXPERIENTE

fls. 16  
proc. 50.158  
CS

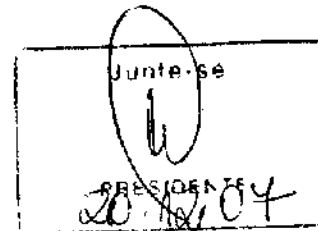
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

OF. G.P.L. n.º 541/2007

Processo n.º 27.633-0/2007

Jundiá, 17 de dezembro de 2007.

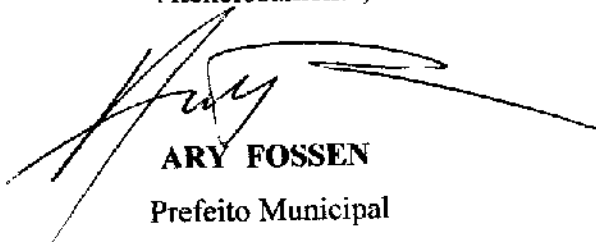
Excelentíssimo Senhor Presidente:



Encaminhamos a V. Exa., cópia da Lei n.º 6.983, objeto do Projeto de Lei n.º 9.811, promulgada nesta data, por este Executivo.

Na oportunidade, reiteramos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

  
ARY FOSSEN  
Prefeito Municipal

Ao

Exmo. Sr.

**Vereador LUIZ FERNANDO A. MACHADO**

Presidente da Câmara Municipal de Jundiá

Nesta

cs.2

Mod. 7



**LEI N.º 6.983, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2007**

Denomina “**GERALDO AUGUSTO DIAS**” viela (“travessa da Rua Benedito Basílio de Souza Filho”) do núcleo de submoradias do Jardim São Camilo.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 27 de novembro de 2007, **PROMULGA** a seguinte Lei:

**Art. 1º** - É denominada “*GERALDO AUGUSTO DIAS*” a viela conhecida como “travessa da Rua Benedito Basílio de Souza Filho”, entre os n.ºs. 63 e 149, localizada no núcleo de submoradias do Jardim São Camilo, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

**Art. 2º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

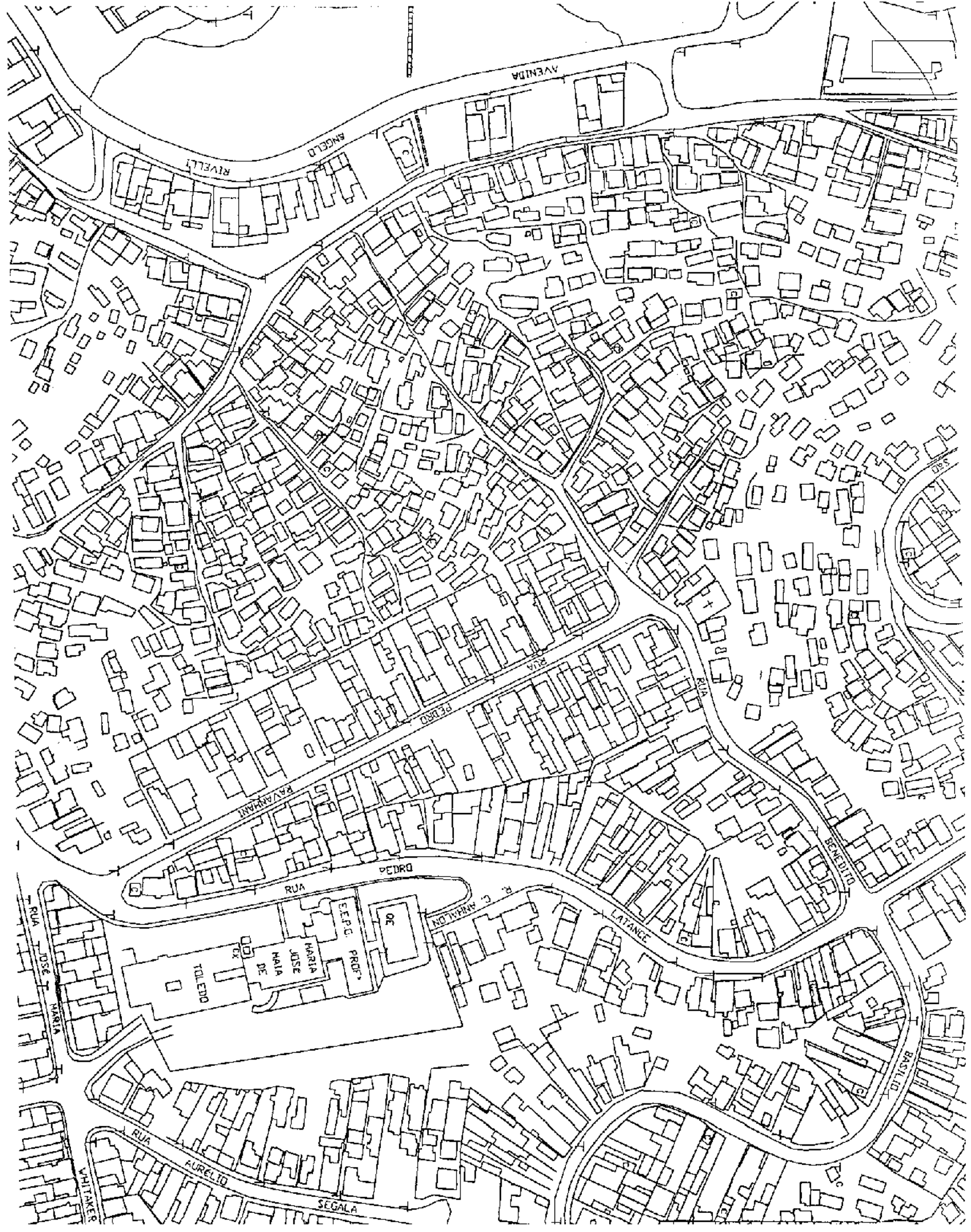


**ARY FOSSEN**  
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos dezessete dias do mês de dezembro de dois mil e sete.



**AMAURI GAVIÃO ALMEIDA MARQUES DA SILVA**  
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos





IOM DE 21/12/2007

**LEI N.º 6.983, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2007**

Denomina "GERALDO AUGUSTO DIAS" viela ("travessa da Rua Benedito Basílio de Souza Filho") do núcleo de submoradias do Jardim São Camilo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 27 de novembro de 2007, **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º - É denominada "GERALDO AUGUSTO DIAS" a viela conhecida como "travessa da Rua Benedito Basílio de Souza Filho", entre os n.ºs. 63 e 149, localizada no núcleo de submoradias do Jardim São Camilo, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**ARY FOSSEN**  
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos dezessete dias do mês de dezembro de dois mil e sete.

**AMAURI GAVIÃO ALMEIDA MÂRQUES DA SILVA**  
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos